



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2014

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR ROBERTO
KUNZENDORFF.**

A Vereadora Marlene Gonçalves, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Roberto Kunzendorff.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de julho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

MARLENE GONÇALVES (Sem representação partidária)
Vereadora

Francisco de assis Oliveira\fa0



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Roberto Kunzendorff.

O Senhor Roberto Kunzendorff, nasceu em 25 de março de 1938, na cidade de Santa Rosa-RS. Filho do Senhor Ramar Kunzendorff e a Senhora Cecilia Faller Kunzendorff. Casado com a Senhora Iris Darci Kunzendorff. Em 6 de fevereiro de 1986, veio para a cidade de Nova Venécia, instalando-se no Bairro Margareth. Formado e qualificado em 1966, no Seminário de Concórdia, de Porto Alegre-RS, no Curso Superior de Teologia. Pastor da Igreja Evangelista Luterana do Brasil, tentou desenvolver o trabalho pastoral da melhor maneira possível, com visitas, aconselhamentos especiais em todos os bairros acompanhado, pelo Grupo Nova Vida de Domingos Martins-ES. Hoje sou Pastor Emérito, faço trabalhos especiais em todo o Brasil.

Seu trabalho social justifica a concessão desta homenagem. Assim, peço aos Senhores Vereadores que apreciem esta propositura e a aprovelem pelo mérito do homenageado.

Endereço: Rua Maria Angélica Frangini, nº 15, Bairro Bela Vista, Nova Venécia-ES, Cep. 29830-000 – Fone 3752 6453.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de julho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

MARLENE GONÇALVES (sem representação partidária)

Vereadora

Francisco de assis Oliveira/fao